



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.347/2003-PMM

Denomina oficialmente de São Braz, a atual Rua João Cândido Soares Filho, situada no Bairro Cidade Nova, Município de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de Rua **São Braz**, a Rua João Cândido Soares Filho, situada no Bairro Cidade Nova, Município de Macapá.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.300/2003-PMM, que nominou de João Cândido Soares Filho, a referida artéria.

Art. 3º A Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, adotará as medidas necessárias para a consecução da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 22 de dezembro de 2003.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá